

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 42/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第376/2005號行政長官批示第五款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、終止黃維洪代表電信管理局擔任“認可技術委員會”成員的委任。

1. Cessa a designação de Vong Vai Hong como membro do Conselho Técnico de Credenciação, em representação da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.

二、委任梁燊堯代表電信管理局擔任“認可技術委員會”成員，直至該委員會其他成員的任期屆滿為止。

2. É designado como membro do Conselho Técnico de Credenciação, em representação da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Leong San Io Francisco, até ao termo do mandato dos restantes membros do Conselho.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年二月二十八日

28 de Fevereiro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 43/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第8/2004號行政法規修改的第38/2003號行政法規《燃料安全委員會》第三條第一款和第二款及第四條，以及第4/2014號行政長官批示第十三款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003 (Comissão de Segurança dos Combustíveis), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2004, conjugados com a alínea 1) do n.º 13 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2014, o Chefe do Executivo manda:

一、免除梁文昌擔任治安警察局在燃料安全委員會執行代表的代任人。

1. É exonerado Leong Man Cheong como substituto do representante efectivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na Comissão de Segurança dos Combustíveis.

二、委任關啓榮擔任治安警察局在燃料安全委員會執行代表的代任人，直至該委員會其他成員的任期屆滿為止。

2. É nomeado Kwan Kai Veng como substituto do representante efectivo do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na Comissão de Segurança dos Combustíveis, até ao termo do mandato dos restantes membros da Comissão.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一四年二月二十八日

28 de Fevereiro de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 6/2014 號行政長官公告****Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2014**

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於阿富汗局勢的第1267（1999）號、第1333（2000）號及第

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1267 (1999), n.º 1333 (2000) e n.º 1390 (2002), relativas à